

DELIBERAÇÃO CBHVG nº 089, de 14 de setembro de 2021

Ad referendum

Dispõe sobre a composição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) no âmbito do CBH Verde Grande e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – CBHVG, criado pelo Decreto Presidencial s/n, de 03 de dezembro de 2003.

Considerando o que dispõe o Contrato de Gestão 083/2017 celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a Agência Peixe Vivo.

Considerando a renovação dos membros do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande para a gestão 2021 a 2025.

Considerando o que dispõe a Deliberação CBHVG nº 070/2019, sobre a composição e duração do mandato do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, faz-se necessária à renovação da composição do GACG.

Considerando o pedido de desligamento do Sr. Rafael Macedo Chaves, representante do Poder Público Federal, via ligação telefônica no dia 23.07.2021.

Considerando o pedido de desligamento do coordenador do GACG, Horácio Cristo Barbosa, representante do Poder Público Municipal, via e-mail no dia 16.08.2021.

Considerando a atribuição conferida ao Presidente do CBHVG de decidir *Ad referendum* sobre casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do Plenário na reunião subsequente, conforme inciso VI, Art. 26 do Regimento Interno do CBHVG.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar para a composição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) do CBH Verde Grande, 01 (um) representante do Poder Público Federal, 01 (um) representante do Poder Público Estadual, 01 (um) representante do Poder Público Municipal, 01 (um) representante dos Usuários de Recursos Hídricos, 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada e 01 (um) representante indicado pela Diretoria do CBHVG, relacionados no anexo único desta Deliberação.

Paragrafo Único: Na primeira reunião do GACG deverá ser eleito o novo coordenador do Grupo.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento:

- I. Ao instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- II. Ao instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA;
- III. A Agência Peixe Vivo e;
- IV. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Art. 3º Esta Deliberação altera, no que couber, a Deliberação CBHVG nº 070/2019 e revoga a Deliberação CBHVG nº 086/2021.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será divulgada no *Site* do CBHVG.

Montes Claros (MG), 14 de setembro de 2021.



Flávio Gonçalves Oliveira
Presidente do CBH Verde Grande

**CBH VERDE GRANDE**

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003

Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e pelo

Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO – GACG

	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/ENTIDADE/EMPREENHIMENTO	TELEFONE / E-MAIL
1.	Dieysson Alkmim Oliveira	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	(38) 9 9999 3018 dieysson.oliveira@dnocs.gov.br dieysson@bol.com.br
2.	João Batista Ribeiro da Silva Reis	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMG NORTE	(38) 9 9191 1979 jbrsreis@epamig.br jbreis_3@hotmail.com
3.	Glauber Vieira de Oliveira	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA/BA	(77) 9 8111 7902 glauber.oliveira@inema.ba.gov.br
4.	Maria de Lourdes Rodrigues da Silva Filha Cordeiro	Prefeitura Municipal de Matias Cardoso	(38) 3616 3151 / 9 9114 6597 prefeitura@matiascardoso.mg.gov.br michelycm2@gmail.com
5.	Ari Teodoro de Oliveira	Estância das Aroeiras	(38) 9 8428 8118 ariteodoro@gmail.com
6.	Carlos Magno Santos Clemente	Centro Universitário FG – UniFG	(77) 9 9133 4543 carlosmagno.clemente@gmail.com carlos.clemente@animaeducacao.com.br